



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**  
**“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**  
CNPJ - 59.995.241/0001-60

***NOTA TÉCNICA nº 22/2021 do COSEMS/SP***  
***Notificação - casos de Síndrome Gripal e SRAG***

São Paulo, 15 de dezembro de 2021

O COSEMS/SP solicita aos gestores que realizem a Notificação e o encerramento oportuno nos sistemas de informação dos casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de modo a propiciar avaliação da situação epidemiológica. Isto se justifica frente às informações de aumento de casos de Influenza em diversas localidades no Estado de São Paulo.

Os casos também devem ser devidamente investigados laboratorialmente, utilizando testes RT PCR e de antígeno, para permitir conhecimento de qual é o vírus circulante.

As informações atualizadas no SIVEP-Gripe e no e-SUS permitirão que a Secretaria de Estado da Saúde possa conhecer a situação e, em conjunto com os municípios, adotar medidas localizadas, regional ou amplas para o Estado como um todo.

Alertamos também que cada município acompanhe a ocorrência dos casos, diariamente ou semanalmente, para detectar aumento, seja este aumento circunscritos em instituições ou bairros, ou no território como um todo.

Frente a concomitância de circulação de dois vírus respiratórios (Covid-19 e Influenza) é fundamental um trabalho de vigilância epidemiológica valorizando também a confirmação dos casos por critério laboratorial. Com a emergência da Ômicron, é preciso avaliar as situações que indicam necessidade de sequenciamento para identificar a variante, o que deve ser feito junto com o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE).

Orientamos que mantenham seus estoques de oseltamivir em quantidade superior ao consumo médio mensal, prevendo possível aumento de consumo. O COSEMS/SP já se adiantou junto à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde sobre a necessidade de monitorar a distribuição do medicamento e a reposição oportuna aos Núcleos de Assistência Farmacêutica do Departamento Regional de Saúde (NAF/DRS) para atender os municípios.